



CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

00278

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/12/2008	proposição Medida Provisória nº 449, de 03 de Dezembro de 2008
--------------------	---

Autor Deputado Wandenkolk Gonçalves	nº do prontuário 032
--	-------------------------

☐ Supressiva	☐ substitutiva	☐ modificativa	☒ aditiva	☐ Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao Art. 63 da MP 449/2008, a seguinte redação:

"Art. 63. Fica a União autorizada a conceder subvenção extraordinária para os produtores independentes de cana-de-açúcar na safra 2008/2009.

.....

II - definida pela diferença entre o preço médio mensal recebido pelos produtores e o custo de produção variável para a safra 2008/2009, calculado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

.....

IV - paga em 2008 e 2009, referente à produção da safra 2008/2009, observados os limites estabelecidos nos inciso I a III ;

V - Não será exigida do beneficiário a apresentação de comprovantes de regularidades cadastrais para obtenção da subvenção extraordinária, que trata o caput deste artigo.

VI - A subvenção extraordinária que trata o caput deste artigo aos produtores independentes de cana-de-açúcar não se aplicará aos produtores pessoas físicas ou jurídicas as quais façam parte ou detenham participação acionária a qualquer título de usinas de açúcar e/ou de álcool como proprietário ou sócio. Tal restrição não será aplicada aos produtores independentes associados às Cooperativas de produção.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2008 foi particularmente difícil para todo o setor sucroalcooleiro. O preço baixo no mercado internacional e no mercado interno dos produtos da cana, açúcar e álcool tem refletido diretamente nos preços pagos aos produtores de cana-de-açúcar. O resultado é que os valores recebidos pela tonelada da matéria-prima estão semelhantes aos praticados na safra de 2004/2005. Com um agravante: o aumento de mais de 30% nos custos de sua produção. No fim da safra, a situação ficou extremamente difícil para o setor com a deflagração da crise global, quando as unidades industriais ficaram sem capital de giro e tiveram que vender os estoques antecipadamente. Isso resultou em quedas ainda maiores nos preços do álcool e do açúcar e, conseqüentemente, em mais depreciação dos preços pagos ao produtor. Para os fornecedores de cana, os efeitos dos preços baixos dos produtos finais, álcool e açúcar,



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008 às 18:08
Consuelo / Mat. 42018

são diretamente transferidos para valores recebidos pela tonelada de cana-de-açúcar. Este cálculo é resultado do modelo Consecana de remuneração da matéria-prima. Desta forma, devido aos valores baixos do etanol hidratado que foi comercializado a R\$ 0,71 e do anidro comercializado a R\$ 0,84, valores semelhantes aos que foram praticados na safra de 2004/2005, foram insuficientes para resultar em preços que remunerem a matéria-prima.

O resultado é que a produção de cana-de-açúcar está com problemas de preços em todas as regiões produtoras do Brasil. Os produtores nordestinos são os que mais estão sofrendo, este fato evidenciado pelos altos custos de produção. Quando se compara com os custos da lavoura dos produtores da Região Centro-Sul. Os custos totais da lavoura na Região Nordeste são 22% superiores, somente os custos operacionais são 30% superiores. O que justifica os custos maiores da lavoura nordestina é o grande número de empregados utilizados e todas as fases da lavoura. Do plantio até a colheita os gastos com mão de obra são quase o dobro dos gastos que os produtores de cana da Região Centro-Sul. Como resultado, na safra cana nordestina que encerra em maio, é a falta de renda da atividade. Os preços recebidos, em Kg de ATR, estão próximos a 50% abaixo dos custos totais de produção e 20% abaixo dos custos operacionais. Tal situação torna a lavoura na Região insustentável, principalmente quando, em grande parte, são formados por pequenos produtores de cana.

Os produtores da Região Centro-Sul os preços recebidos ficaram abaixo dos custos operacionais 3 meses dos 9 meses de colheita da cana. Com relação aos preços recebidos, há pelo menos duas safras que estão em média 30% abaixo dos custos totais. A expectativa para a próxima safra é de que no curto prazo, os preços recebidos pela tonelada de cana-de-açúcar pelo Modelo Consecana do Estado de São Paulo deverão continuar nos mesmos patamares dos praticados nesta safra.

Por fim, o benefício proposto pela MP aos produtores de Cana-de-açúcar Nordestinos deve ser estendido a todos aos produtores de todas as regiões do Brasil, pois a baixa remuneração da cana que vem ocorrendo ao longo dos anos tem provocado um processo de diminuição da participação dos produtores independentes na produção total de cana-de-açúcar do Brasil.

PARLAMENTAR

Wandenkolk Gonçalves (PSDB-PA)

